



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		
COPEL	ATA	Processo Administrativo 139/2020 - SMS
Comissão Permanente Central de Licitação		CARTA CONVITE – 003/2020 - SMS
		DATA 25/11/2020
		HORA 09:00h

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Luiz Ventura, nº 16, Centro, reuniu-se esta Comissão Permanente Central de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal de nº. 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de janeiro de 2020, edição nº 2.276, da ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião do Passé, para proceder análise e julgamento nas Propostas Financeiras de Preços e Documentos de Habilitação das empresas participantes da Carta Convite nº 003/2020 – SMS, além do convite às empresas, o aviso de abertura foi publicado no D.O.M. do dia 18/11/2020, edição nº 2.800/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Senhora Naiara Suiane Moura Ramos - Presidente; Senhora Rosa Avelina Vidal de Menezes; e Senhora Sariane Silva de França, membros.

LICITANTES PRESENTES NA SESSÃO: 1) Senhor Adson Marlon Souza Cerqueira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 03.712.946-57, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, em 23 de março de 2013, aqui neste ato, representando a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 12.769.449/0001-06.** 2) Senhor Luciano Costa Ferreira, portador da CNH nº.05348298330, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2015, aqui neste ato, representando a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 07.294.636/0001-32.**

No dia, e hora marcados, com tolerância de 15 (quinze) minutos, então, ocorreu o início da sessão, a Presidente da Comissão anunciou aos presentes que havia sido convidado 3 (três) empresas e entregue os editais e o convite para participação da licitação, conforme protocolo de recebimento anexado. Havendo comparecido apenas as duas empresas convidadas; em seguida deu início aos credenciamentos das empresas interessadas em participar no certame de julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação das licitantes acima identificadas – sendo participantes 2 (duas) empresas e todas credenciadas. Dando seguimento, a presidente solicitou dos licitantes presentes a entrega dos documentos exigidos no edital aos membros da comissão para que fossem efetuados os credenciamentos dos participantes. As empresas convidadas e notificadas pelo D.O.M., se apresentaram para o credenciamento com os documentos exigidos no edital. Terminada a etapa dos credenciamentos dos representantes das empresas, a presidente franqueou a palavra aos membros da comissão para que se pronunciassem sobre o que entendessem cabível na fase do credenciamento, nada foi dito, tampouco tendo sido utilizada a palavra pelos representantes das empresas presentes. Continuando, a Presidente, então, solicitou dos credenciados que fossem então entregues os Envelopes “A” contendo a respectiva Proposta de Preços, e os Envelopes “B” contendo os respectivos Documentos de Habilitação, conforme determinação do edital. Em seguida, a presidente utilizou a palavra para informar aos licitantes

1 18/11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

presentes que, segundo as determinações do edital não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo, na condição apenas de ouvintes. Iniciando-se a sessão efetivamente às 09:26hs. Foi dito também, que após entrega da declaração de que as empresas cumprem o quanto determinado na Habilitação, os participantes, de comum acordo, declaram nesta sessão que concordam com as regras contidas no Edital e nada têm a reclamar, dessa forma, os participantes presentes ao certame não foram prejudicados, ao aceitar os termos contidos na licitação. Dando seguimento, foi apresentado aos presentes que os envelopes se encontram lacrados, em atendimento as disposições editalícias. Prosseguindo, a presidente solicitou que os mesmos fossem rubricados pela comissão e licitantes, e, solicitou da membro Sariane Silva de França abertura dos envelopes "A" que contém as propostas de preços das empresas licitantes participantes e, que os preços apresentados fossem lidos pela membro Sariane Silva de França, a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 12.769.449/0001**, apresentou a seguinte proposta de preço global: **R\$ 150.804,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quatro reais)**; a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 07.294.636/0001-32**, apresentou a seguinte proposta de preço global: **R\$ 182.469,40 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**. Finalizando a leitura dos valores das propostas de preços apresentados pelas empresas participantes, a presidente solicitou que fosse efetuada uma conferência nas propostas apresentadas, em seus quantitativos e valores, verificando se estavam de acordo com os anexos do edital, pelos licitantes concorrentes pelo tempo de 30 (trinta) minutos, iniciando-se às 10:00hs e finalizando às 10:30hs. Antes do término, as empresas finalizaram suas análises e nada registraram. Dessa forma, tendo em vista que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências do edital, a Comissão classificou as seguintes licitantes: **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 12.769.449/0001** e **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 07.294.636/0001-32**. Em seguida, a Comissão determinou a abertura dos envelopes de nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO** das duas classificadas. Após a verificação da documentação a Comissão possibilitou a verificação da documentação por parte dos licitantes, sendo todas devidamente rubricadas, dando um tempo de 45 (quarenta e cinco) minutos para a análise, iniciando-se às 11:00hs e finalizando às 11:45hs. Após o tempo determinado, franqueada a palavra aos licitantes, estes nada declararam. A comissão decidiu por habilitar os licitantes: **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 12.769.449/0001** e **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 07.294.636/0001-32**. Consultados os licitantes quanto à possibilidade de recurso, declararam que abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto à decisão ora adotada. Por fim, a comissão declarou vencedora pelo critério de menor preço global a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 12.769.449/0001**, com o valor de **R\$ 150.804,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quatro reais)**. Nada mais havendo a acrescentar, a presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os representantes presentes, encerrando a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, representantes da empresa e também por mim, Sariane Silva de França Sariane Silva de França, que funcionei como escrivã e digitei. xxxxxxxx

São Sebastião do Passé, 25 de novembro de 2020, às 12:05hs. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pela Comissão de Licitação:

Naiara Suiane Moura Ramos
Naiara Suiane Moura Ramos
Presidente

Rosa Avelina Vidal de Menezes
Rosa Avelina Vidal de Menezes
Membro

Sariane Silva de França
Sariane Silva França
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

Pelas Empresas:

Abner Melo S. F.
ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 12.769.449/0001 -06

Orlando Costa F. F.
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 07.294.636/0001-32.

Silvan

(Handwritten signature)